



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – HU-UFMA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

NOME DA EMPRESA _____ **CNPJ OU CIC**
_____SEDIADA_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores, em conformidade ao art. 18, inciso XI, da Lei n.º 15.231/2025.

Local e data _____

Assinatura do Responsável _____